

CONCEDE FÉRIAS À SERVIDOR MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUGUSTO CESAR NASCIMENTO LOUREIRO, Prefeito Municipal de Jupia, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e em conformidade com o que estabelece o Art. 74, inciso V, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art.1.º - **CONCEDER**, 30 (trinta) dias de férias a servidora municipal **LEONILDE MARIA PAVON WUICIK**, ocupante do cargo de Cargo de Auxiliar Administrativo, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, referente ao período aquisitivo de 09/03/2016 a 08/03/2017, que serão gozadas no período 17/01/2018 a 15/02/2018, devendo retornar as atividades no primeiro dia útil seguinte ao término da vigência.

Art.2.º - Para cobertura das despesas decorrentes da aplicação da presente portaria serão utilizados recursos consignados no orçamento vigente.

Art. 3.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Jupia - SC, 02 de janeiro de 2018.

AUGUSTO CESAR NASCIMENTO LOUREIRO
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO MURAL
EM 02/01/2018
Sabrina Valandro
Secretaria de Designação 253/11